

RESOLUÇÃO Nº 44/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 22/11/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008115/06-77, nos termos do Parecer nº 37/2006 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta, do Instituto de Artes da UFRGS, de criação do Curso de Licenciatura em Música – Modalidade Ensino a Distância, como um Programa Especial de Graduação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

(o original encontra-se assinado)
PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.